ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança presencial para prédios e próprios municipais e eventos da Prefeitura Municipal de Cravinhos, São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Interessado: Município de Cravinhos

INTRODUÇÃO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Cravinhos/SP de dispor de serviços de vigilância e segurança presencial para proteção de prédios e próprios municipais, bem como para atendimento das demandas decorrentes da realização de eventos promovidos pelo Município.

1.2. Atualmente, determinados prédios e próprios municipais demandam a presença de profissionais durante períodos previamente estabelecidos, contemplando jornadas de 8 (oito) e 12 (doze) horas, conforme as características e necessidades de cada local.

1.3. Além da demanda relacionada aos prédios e próprios municipais, a Administração realiza eventos que, de acordo com suas características, localização, duração e expectativa de público, podem demandar a disponibilização de profissionais para atuação presencial durante sua realização.

1.4. A contratação mostra-se necessária diante da necessidade de assegurar a presença de profissionais nos locais definidos pela Administração, contribuindo para a proteção

do patrimônio público, a prevenção de ocorrências e a adequada execução das atividades e eventos municipais.

1.5. Considerando que a demanda relacionada aos eventos é variável e que a necessidade de atendimento dos prédios e próprios municipais pode sofrer alterações ao longo do período, pretende-se realizar a contratação mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando a solicitação dos serviços de acordo com a necessidade efetivamente verificada pela Administração.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente demanda encontra-se devidamente prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Cravinhos para o exercício de 2026, bem como respaldada nas diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, em estrita observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da transparência pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de vigilância e segurança presencial, destinados ao atendimento dos prédios e próprios municipais e dos eventos promovidos pelo Município, conforme as necessidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente qualificados e aptos à execução dos serviços, observando a legislação aplicável à atividade e as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados e uniformizados, quando exigido, e deverão cumprir integralmente os horários, locais e condições de execução determinados pela Administração.

3.2. A contratada deverá assegurar a continuidade da prestação dos serviços, providenciando a substituição dos profissionais quando necessário, de modo a evitar a descontinuidade dos postos e das atividades programadas.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma presencial, não contemplando, no âmbito desta contratação, serviços de monitoramento eletrônico por câmeras ou sistemas similares.

As demais condições relativas à qualificação dos profissionais, documentação, controle de frequência, substituição, uniformização, identificação, obrigações da contratada e demais procedimentos de execução serão estabelecidas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Metodologia para definição dos quantitativos

Para a definição dos quantitativos a serem registrados, foram considerados os quantitativos estabelecidos na contratação anterior, o histórico de utilização dos serviços, a necessidade de atendimento dos prédios e próprios municipais e a demanda variável decorrente da realização de eventos promovidos pelo Município.

4.2. Quantitativos estimados

A contratação anterior contemplou o registro de 15.000 (quinze mil) diárias de 8 (oito) horas e 15.000 (quinze mil) diárias de 12 (doze) horas. A análise do histórico de utilização demonstrou comportamento distinto entre as duas jornadas, razão pela qual os quantitativos foram reavaliados para a presente contratação.

Considerando a experiência obtida na execução da contratação anterior e buscando adequar a estimativa à demanda observada, sem comprometer a disponibilidade necessária para atendimento dos prédios e próprios municipais e dos eventos promovidos pelo Município, estima-se o registro dos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança presencial para prédios municipais e Eventos da Prefeitura Municipal de Cravinhos.	DIÁRIAS/8 HORAS	12.000
02	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança presencial para prédios municipais e Eventos da Prefeitura Municipal de Cravinhos.	DIÁRIA/12 HORAS	15.000

4.3. Natureza estimativa dos quantitativos

Os quantitativos acima constituem estimativa de demanda para fins de registro de preços, não implicando obrigação de contratação integral pela Administração, sendo os serviços solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da contratação.

A estimativa considera tanto as necessidades ordinárias dos prédios e próprios municipais quanto as demandas variáveis relacionadas aos eventos promovidos pelo Município, cuja quantidade, duração e necessidade de profissionais podem variar ao longo do período de vigência.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

5.1. Análise das soluções disponíveis

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas de execução direta dos serviços pela Administração e a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços.

A execução direta demandaria a disponibilidade de servidores em quantidade suficiente para atendimento dos postos existentes nos prédios e próprios municipais, bem como para atendimento das demandas decorrentes dos eventos promovidos pelo Município, o que não se mostra compatível com a atual necessidade da Administração.

Considerando a necessidade de disponibilização de profissionais em jornadas de 8 (oito) e 12 (doze) horas, a existência de demandas permanentes e variáveis e a necessidade de atendimento conforme a programação dos eventos municipais, mostra-se adequada a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de forma presencial e sob demanda.

Não foram consideradas, como solução substitutiva ao objeto desta contratação, soluções de monitoramento eletrônico, uma vez que a necessidade identificada pela Administração consiste na disponibilização presencial de profissionais nos locais determinados.

5.2. Solução escolhida

Diante das alternativas analisadas, a solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança presencial, mediante registro de preços, contemplando jornadas de 8 (oito) e 12 (doze) horas.

A contratação permitirá à Administração solicitar os serviços conforme a necessidade efetivamente verificada, abrangendo tanto os prédios e próprios municipais quanto os eventos promovidos pelo Município, evitando a necessidade de manutenção de estrutura própria de pessoal em quantidade suficiente para atendimento de todas as demandas.

A solução deverá observar as condições de execução, qualificação dos profissionais, obrigações da contratada, controle da prestação dos serviços e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado total para a contratação será apurado mediante pesquisa de preços elaborada em conformidade com o Art. 23 da Lei n°14.133/2021, utilizando cotações diretas no mercado formal e pesquisas em contratações similares praticadas por outros órgãos públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança presencial para prédios municipais e Eventos da Prefeitura Municipal de Cravinhos.	DIÁRIAS/8 HORAS	12.000	R$ 295,00	R$ 3.540.000,00
02	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e	DIÁRIA/12 HORAS	15.000	R$ 304,26	R$ 4.563.900,00

	segurança presencial para prédios municipais e Eventos da Prefeitura Municipal de Cravinhos.				
VALOR TOTAL MÉDIO				**R$ 8.103.900,00**	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Descrição da solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança presencial, mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento dos prédios e próprios municipais e dos eventos promovidos pelo Município de Cravinhos/SP.

Os serviços serão prestados mediante disponibilização de profissionais nas localidades, datas e horários determinados pela Administração, contemplando jornadas de 8 (oito) e 12 (doze) horas, conforme a necessidade de cada posto ou evento.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma presencial e sob demanda, mediante solicitação da Administração, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Forma de execução

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme as solicitações emitidas pela Administração, com indicação do local, data, horário e quantidade de profissionais necessários, de acordo com a natureza da demanda.

Nos prédios e próprios municipais, os serviços serão prestados conforme os postos e períodos definidos pela Administração. Nos eventos, a disponibilização dos profissionais será realizada de acordo com a programação e as necessidades específicas de cada evento.

A contratada deverá manter a regularidade da prestação dos serviços durante todo o período solicitado, providenciando as substituições necessárias para evitar a descontinuidade da execução.

7.3. Medição e pagamento

O pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente prestados e devidamente atestados pela fiscalização, observadas as condições, critérios de medição e demais procedimentos estabelecidos no Termo de Referência.

A existência de quantitativos registrados não implica obrigação de contratação integral pela Administração, sendo os serviços solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Forma de parcelamento

A contratação será estruturada em itens distintos, correspondentes às jornadas de 8 (oito) e 12 (doze) horas, considerando que se tratam de serviços com cargas horárias e valores unitários distintos.

A divisão em itens permite a obtenção de propostas específicas para cada tipo de serviço, ampliando a possibilidade de participação de empresas interessadas e possibilitando à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada item, observadas as condições estabelecidas no edital.

8.2. Manutenção da contratação em um único procedimento

Embora os serviços sejam divididos em itens, a contratação será realizada em um único procedimento licitatório, tendo em vista que ambos possuem natureza semelhante e atendem à mesma necessidade administrativa, diferenciando-se essencialmente pela duração da jornada.

A divisão em itens não prejudica a execução dos serviços, uma vez que a Administração poderá solicitar cada tipo de diária conforme a necessidade verificada nos prédios e próprios municipais ou nos eventos promovidos pelo Município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Resultados esperados

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de serviços de vigilância e segurança presencial para atendimento dos prédios e próprios municipais e dos

eventos promovidos pelo Município, de acordo com as necessidades identificadas pela Administração.

Espera-se, com a contratação:

a) assegurar a presença de profissionais nos locais definidos pela Administração, nos períodos e jornadas estabelecidos;

b) contribuir para a proteção dos prédios, instalações, equipamentos e demais bens públicos;

c) proporcionar suporte presencial adequado durante a realização dos eventos promovidos pelo Município;

d) possibilitar o atendimento das demandas de forma flexível, mediante solicitação dos serviços conforme a necessidade efetivamente verificada;

e) garantir maior continuidade na prestação dos serviços, mediante disponibilização de profissionais pela empresa contratada e substituição quando necessária;

f) proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante pagamento dos serviços efetivamente prestados e devidamente atestados pela fiscalização.

9.2.Benefícios para a Administração

A contratação permitirá ao Município dispor de profissionais para atendimento das necessidades de vigilância e segurança presencial sem a necessidade de manter estrutura própria de pessoal em quantidade suficiente para atender, simultaneamente, aos postos dos prédios e próprios municipais e às demandas variáveis dos eventos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também permitirá que os serviços sejam solicitados de acordo com a necessidade da Administração, observados os quantitativos e condições estabelecidos na contratação.

10 DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Gestão e fiscalização: Para a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, ficam formalmente designados os seguintes servidores:

10.1.1 Gestor do contrato: Edson Galan Mielli

10.1.2 Fiscal do contrato: Marco Antônio Fortunato

10.2 **Adequação orçamentária:** Tratando-se de Registro de Preço, a indicação do crédito orçamentário específico e a emissão do empenho serão realizadas por ocasião da efetiva solicitação do serviço por parte das Secretarias solicitantes.

11 DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

11.1 Não foram identificadas contratações interdependentes necessárias para a prestação ou aproveitamento direto do objeto.

12 DA ANÁLISE DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS.

12.1 **Análise de riscos operacionais:**

a) Risco: Descontinuidade ou ausência sem cobertura do posto de trabalho.

Mitigação: Estipulação de prazo máximo de até 2 (duas) horas para a substituição imediata de qualquer funcionário ausente, sob pena de pagamento proporcional e aplicação de multas moratórias.

b) Risco: Fragilidade no controle de efetivo e apontamento indevido de horas.

Mitigação: Obrigatoriedade de registro de ponto eletrônico individual por georreferenciamento ou dispositivo no local de prestação. Condicionamento do ateste da nota fiscal à apresentação prévia do relatório analítico de frequência.

c) Risco: Alocação de profissionais inaptos ou sem qualificação legal e operacional.

Mitigação: Exigência de entrega prévia de relação nominal do pessoal acompanhada das certidões de antecedentes criminais, atestado de saúde ocupacional, comprovação de vínculo no eSocial e certificados de formação/reciclagem válidos.

d) Risco: Passivo trabalhista e previdenciário incidente sobre o Município.

Mitigação: Fiscalização contínua das obrigações sociais mediante exigência de apresentação mensal dos comprovantes do eSocial, guias do FGTS, certidões de regularidade perante a CNDT e INSS, e comprovantes de pagamento de salários como pré-requisito para liberação das medições contratuais.

12.2 **Impactos ambientais:** Os serviços prestados são de natureza preventiva e de proteção e não geram impactos ambientais relevantes.

13 DA CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no diagnóstico realizado, na inviabilidade de contratação de quadro próprio para atender eventos sazonais e nos requisitos técnicos definidos, declara-se a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.

Cravinhos, 01 de outubro de 2026

EDSON GALAN MIELLI
GESTOR DO CONTRATO

MARCO ANTONIO LUCAS FORTUNATO
FISCAL DO CONTRATO